

## **ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2026.2**

### **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO**

A Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna – AFYA, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Aditivo ao Edital nº 01/2026.2**, referente ao Processo Seletivo de Monitoria de Ensino, com a finalidade de promover a inclusão de disciplina, retificar informações constantes no edital e estabelecer as disposições abaixo.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente aditivo tem por finalidade incluir a disciplina **SOI II – Anatomia** no Processo Seletivo de Monitoria de Ensino regido pelo Edital nº 01/2026.2, abrindo inscrições para o preenchimento de **02 (duas) vagas**, observados os mesmos critérios, requisitos, procedimentos e demais disposições estabelecidas no edital original.

A disciplina não constou da publicação inicial do edital, sendo sua inclusão formalizada por meio deste aditivo.

#### **2. DAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES**

##### **2.1 Dos horários das disciplinas**

Ficam retificados os horários das disciplinas abaixo relacionadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

- **HAM I:** segunda-feira, às **8h00**;
- **HAM II:** sexta-feira, às **8h00**;
- **SOI V:** terças, quartas e sextas-feiras, no turno matutino, e terças-feiras, às **15h00**.

##### **2.2 Do item 1.3, alínea "e"**

Fica retificada a alínea "e" do item **1.3** do Edital nº 01/2026.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**e)** Serão aceitos, para fins de avaliação, **até 10 (dez) certificados** de participação em eventos.

##### **2.3 Da inclusão da disciplina**

Fica incluída no Processo Seletivo de Monitoria a seguinte disciplina:

| <b>Disciplina</b> | <b>Vagas</b> | <b>Horário</b>                 |
|-------------------|--------------|--------------------------------|
| SOI II – Anatomia | 02 (duas)    | Terça-feira (turno vespertino) |

A carga horária semanal, os requisitos para participação, as atribuições do monitor e os demais critérios permanecem aqueles estabelecidos no Edital nº 01/2026.2.

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo referente à disciplina incluída por este aditivo obedecerá integralmente aos critérios, etapas e procedimentos previstos no Edital nº 01/2026.2.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Fica retificado o item **1.2** do Edital nº 01/2026.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

As inscrições deverão ser realizadas mediante entrega da documentação exigida no **Núcleo de Experiência Discente (NED)**, observado o prazo estabelecido neste edital.

O envio dos relatórios mensais e do relatório final também deverá ser realizado por meio do NED, conforme as orientações institucionais.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026.2, que não conflitem com o presente aditivo.

Itabuna, 06 de agosto de 2026



Prof.<sup>a</sup> Neuma Souza Santos  
Coordenadora do NuMoGEN



Prof. Herbert Silva Pina Freire Diretor Acadêmico



Prof.<sup>a</sup> Avner de Almeida da Silva  
Coordenadora do Curso de Medicina



Prof. Luciano Tourinho Diretor Geral